



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia e Gestão de Políticas Públicas
- FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA
Bacharelado em Ciências Contábeis

Amanda Juliana Rocha Araújo

**Análise exploratória do nível de aderência à diretriz curricular do MEC
nos cursos de graduação em Ciências Contábeis: um estudo na disciplina de
Perícia Contábil**

Brasília
2015

Reitor:

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo

Vice-Reitor:

Professora Doutora Sônia Nair Bão

Decano de Pesquisa e Pós-Graduação:

Professor Doutor Jaime Martins de Santana

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas

Públicas:

Professor Doutor Roberto de Goes Ellery Junior

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais:

Professor Doutor José Antônio de França

Coordenador de Graduação Noturno:

Professor Doutor Marcelo Driemeyer Wilbert

Amanda Juliana Rocha Araújo

Análise exploratória do nível de aderência à diretriz curricular do MEC nos cursos de graduação em Ciências Contábeis: um estudo na disciplina de Perícia Contábil.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e conseqüentemente obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Professora Doutora Ducineli Régis Botelho

Brasília
2015

Araújo, Amanda Juliana Rocha

Análise exploratória do nível de aderência à diretriz curricular do MEC nos cursos de graduação em Ciências Contábeis: um estudo na disciplina de Perícia Contábil/ Amanda Juliana Rocha Araújo – 52 p.

Monografia (Graduação) – Universidade de Brasília, 2015

1. Perícia Contábil 2. Ensino 3. Grade Curricular 4. Brasil 5. Ciências Contábeis

I. Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas da UnB. II. Análise exploratória do nível de aderência à diretriz curricular do MEC nos cursos de graduação em Ciências Contábeis: um estudo na disciplina de Perícia Contábil

Amanda Juliana Rocha Araújo

Análise exploratória do nível de aderência à diretriz curricular do MEC nos cursos de graduação em Ciências Contábeis: um estudo na disciplina de Perícia Contábil.

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e conseqüentemente obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Professora Doutora Ducineli Régis Botelho
Orientadora

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Examinador

Brasília, 03 de dezembro de 2015

Aos meus pais, Josineide e Washyngton,
pelo amor, carinho, ternura e ensinamentos.

Ao meu irmão, Heitor, por toda pureza e
amor.

Ao Gustavo, pela paciência, amor e
apoio.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, pelos ensinamentos e pela luz emanada nos meus caminhos.

À minha mãe, pelo imenso amor, por acreditar em mim e se esforçar para que eu alcance todos os meus sonhos.

Ao meu pai, pelo amor, pelos incentivos, conselhos e ensinamentos que foram fundamentais para minha caminhada.

Ao meu irmão, por me ensinar o valor do amor puro.

Ao meu namorado, pelo amor, dedicação e paciência. Por acreditar em mim e por todos os momentos de alegria e aprendizado.

Às minhas amigas de curso Tauany, Carol, Bárbara e, especialmente, Nathália por todo apoio, amizade e risadas compartilhadas.

À professora Ducineli, pelo apoio e paciência, pelas palavras de sabedoria e por dedicar seu tempo para auxiliar na realização desse trabalho.

“Lembremo-nos de que o homem interior se renova sempre. A luta enriquece-o de experiência, a dor aprimora-lhe as emoções e o sacrifício tempera-lhe o caráter. O Espírito encarnado sofre constantes transformações por fora a fim de acrisolar-se e engrandecer-se por dentro.”

Chico Xavier

RESUMO

Estudar e analisar a educação e a qualidade do ensino contribui para a promoção de mudanças e para o desenvolvimento da sociedade. Assim, verificou-se, nas últimas décadas, uma atenção maior voltada ao currículo, principalmente por parte dos indivíduos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que se caracterizam como instrumento norteador para o referido processo, que abrange as necessidades básicas para a formação do profissional no que concerne a conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais para atender às expectativas dos mais diversos usuários da informação contábil. A Resolução CNE/ CES nº 10, do Ministério da Educação, estabelece a diretriz curricular a ser seguida pelos cursos de graduação em Ciências Contábeis, integrando conteúdos de formação básica e profissional. Desse modo, o trabalho tem como principal objetivo analisar o nível de aderência à diretriz curricular apresentada na Resolução CNE/CES nº 10/2004 no que tange à oferta da disciplina Perícia Contábil como obrigatória nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Para isso, foram analisadas as grades curriculares disponíveis nas plataformas eletrônicas das IES. Da população de 102 IES que se enquadram na classificação pública e organização acadêmica universidade, tomou-se como amostra 69 IES que oferecem o curso de Ciências Contábeis (67,6%). Destas 69 IES, 57 mantêm a matriz curricular online, sendo que 53 (93%) ofertam a disciplina como obrigatória e 4 (7%) não. Em suma, foi constatado um alto nível de aderência à diretriz curricular do MEC nos cursos de graduação em Ciências Contábeis no que se refere à oferta da disciplina Perícia Contábil.

Palavra-Chaves: Perícia Contábil, Ensino, Grade Curricular, Brasil, Ciências Contábeis.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Contextualização.....	10
1.1.1 Problema de Pesquisa.....	12
1.2 Objetivos do Trabalho.....	12
1.2.1 Objetivo Geral.....	12
1.2.2 Objetivos Específicos.....	12
1.3 Justificativa	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 Aspectos Conceituais da Perícia Contábil	14
2.2 Tipos de Perícia Contábil	15
2.3 Atuação do Profissional	17
2.4 O ensino da Perícia Contábil nos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/2004	19
2.5 Qualidade da Informação Contábil versus Qualidade do Ensino Contábil	20
3. METODOLOGIA	23
3.1 Perfil da Amostra	24
4. ANÁLISE CRÍTICA-REFLEXIVA	26
4.1 Interpretação dos Dados	26
4.1.1 Análise da aderência à diretriz curricular do MEC nas IES.....	26
4.1.2 Grade Curricular das primeiras colocadas no ENADE	30
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICES	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Desde os primórdios da civilização, a Contabilidade estava inserida nas primeiras demonstrações de relações sociais, como contagem e proteção de bens, registros comerciais e até cobrança de impostos. Dessa forma, nota-se que a Contabilidade surgiu antes mesmo que a Matemática se firmasse como Ciência e que a escrita fosse estruturada. Já a partir do século XIX, foram manifestadas as primeiras tentativas de elaborar uma estrutura teórica que servisse como suporte para as práticas já exercidas desde a antiguidade. Posteriormente, durante as primeiras décadas do século XX, foram empenhados esforços para criação de sistemas, formalização e ensino da prática contábil e organização da profissão contábil. Desde então, a Ciência Contábil vem se adaptando para atender às exigências decorrentes da rápida evolução do mercado mundial a fim de atingir um sistema contábil integrado que facilite a troca de informações entre as empresas e os mais diversos usuários da informação. (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999; SCHMIDT, 2000).

Nessa linha de raciocínio, tem-se que a Contabilidade é a linguagem dos negócios, pois é caracterizada como uma forma de comunicação entre a entidade e todos os agentes internos e externos. E no atual ambiente globalizado, a convergência contábil busca reduzir as diferenças no intuito de que os documentos contábeis sejam desenvolvidos com qualidade e em uma linguagem acessível a todos os usuários da informação, possibilitando a comparação entre as empresas. (NIYAMA, 2008)

A qualidade da educação na esfera contábil tem grande relevância no que se refere à qualidade e tipo de informação gerada, pois serve como subsídio para os usuários nas tomadas de decisões. Nesse contexto, Saudagaran (2004 apud NIYAMA 2008) afirma que em alguns países há um maior enfoque no curso superior e expressivo incentivos para que os alunos ingressem em programas de mestrado e doutorado, promovendo assim, o acesso da educação contábil em níveis mais elevados. Já em outros países, o ensino da Contabilidade é fraco e uma cultura de que a Ciência é limitada a escrituração e com ênfase no ensino técnico.

O segundo cenário se assemelha ao visto no Brasil pois ainda há a figura do contador e do técnico em contabilidade, sendo este escasso nos países onde a educação contábil é avançada. Outro ponto relevante é que a profissão ainda é vista limitada à escrituração e elaboração do imposto de renda e existem poucas instituições conceituadas de ensino a nível de mestrado e doutorado no país (NIYAMA, 2008). Todavia, o Supremo Tribunal Federal

(STF), decidiu pela constitucionalidade da Lei nº 12.249/2010 a respeito do fim do exercício profissional em nível técnico, exceto para os profissionais já registrados em algum Conselho Regional de Contabilidade e para aqueles que se registraram até o dia 1º de junho de 2015, totalizando 200.000 (duzentos mil) técnicos em Contabilidade até esta data limite, segundo dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Assim, é notório que a um período de longo prazo, existirá apenas profissionais em nível superior no Brasil, como ocorre nos países desenvolvidos.

A Contabilidade atual comporta um período de relevantes mudanças que visam padronizar as normas contábeis para que possibilite uma simetria da informação e comunicação entre os países. Além da harmonização das práticas e normas, há também a necessidade de se uniformizar a estrutura curricular a fim de se promover uma integração entre Estados e países no que concerne à formação dos graduandos em Ciências Contábeis.

Segundo Drummond (1995 *apud* Zanna), o profissional em Ciências Contábeis deve ter conhecimentos acerca da doutrina, técnica e, sobretudo, do pensamento contábil. “Deve ser um analista, um pensador, buscando assumir a responsabilidade social que lhe é imputada perante a entidade e a sociedade que a cerca...”.

Andere e Araújo (2008, p. 92), apontam que, “estudar a educação e a qualidade do ensino contribui para a promoção de mudanças e para o progresso da sociedade”. Dessa forma, observa-se, nas últimas décadas, uma atenção maior voltada ao currículo, principalmente por parte dos indivíduos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que se caracterizam como instrumento norteador para o referido processo, que abrange as necessidades básicas para a formação do profissional no que concerne a conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais para atender às expectativas dos mais diversos usuários da informação contábil.

Para os cursos de graduação em Ciências contábeis, em âmbito nacional, a resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004, da Câmara de Educação Superior estabelece o conteúdo mínimo da grade curricular. Em seu artigo 5º expõe que o curso deverá abranger em seu processo pedagógico e estrutura curricular conteúdos de formação profissional que compreende estudos específicos relativos à Teoria de Contabilidade, compreendendo noções das atividades atuárias e de quantificações, dentre várias vertentes, de Perícia Contábil.

Infere-se desta Resolução que as Instituições de Ensino Superior no Brasil são obrigadas a proporcionar um conhecimento amplo, aperfeiçoar a capacidade crítica e formar contadores aptos a atender às expectativas do mercado mundial. Destaca-se em seus artigos 3º e 5º, a incumbência das IES em desenvolver um profissional com capacidade analítica

competente para promover mudanças na esfera contábil, atender os mais variados usuários da informação de outras nacionalidades e adequar-se às mudanças e novas questões do mundo globalizado.

Uma das disciplinas obrigatórias estabelecidas pela resolução CNE nº 10/2004 é a Perícia Contábil, caracterizada por abranger um conjunto de procedimentos técnico-científicos que visam prover a instância decisória elementos de prova que contribuam para solução do litígio ou apuração de um fato, por meio de laudo ou parecer pericial contábil, que devem ser apresentados em conformidade com as normas e legislação pertinentes.

1.1.2 Problema de Pesquisa

Dessa forma, o presente trabalho busca responder a seguinte questão: Qual o nível de aderência à diretriz curricular constante na Resolução CNE/CES nº 10/2004 do Ministério da Educação no que tange ao ensino de Perícia Contábil nos cursos de graduação em Ciências Contábeis nas Instituições de Ensino Superior no Brasil?

1.2 Objetivos do Trabalho

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o nível de aderência das Instituições de Ensino Superior à Resolução CNE/CES nº 10/2004 do Ministério da Educação no que se refere ao ensino de conhecimentos em Perícia Contábil nas universidades públicas brasileiras no ano de 2015.

1.2.2 Objetivos específicos

O presente estudo tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Averiguar a necessidade de incluir a disciplina na estrutura curricular obrigatória das instituições de ensino superior no Brasil
- b) Analisar a grade curricular das instituições de ensino que obtiveram as melhores colocações no ENADE 2012

1.3 Justificativa

Recentes estudos analisam o fato de que a estrutura da disciplina, métodos de ensino e a maneira como o assunto é lecionado refletem na aprendizagem. O processo de ensino é caracterizado como pragmático, isto é, um instrumento que visa alcançar determinados objetivos através de uma sequência lógica e contínua. Nessa linha de pensamento verifica-se que a aprendizagem do aluno pode ser direcionada para uma ou outra vertente.

A Contabilidade tem como escopo apresentar ao usuário da informação a real situação de determinada entidade e auxiliar quanto à tomada de decisões a partir dos documentos apresentados, ou seja, a Contabilidade busca apresentar aos agentes todas as alterações patrimoniais de modo que possam visualizar e compreender as informações que sejam relevantes para a tomada de decisão. Sendo assim, a qualidade do ensino traz influências na qualidade da informação contábil prestada pelos profissionais da área, uma vez que estes devem ter uma formação acadêmica em um nível satisfatório para que atendam as demandas do mercado (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 2001).

O estudo se justifica pelo fato da estrutura curricular ser tão importante quanto o processo de ensino-aprendizagem no âmbito acadêmico, de modo que a qualidade e padronização dos currículos sejam de suma relevância para sociedade no que tange à formação de profissionais mais capacitados que atendam às expectativas da economia e sociedade como um todo. Dessa forma, o trabalho irá contribuir para a gestão dos cursos em Ciências Contábeis no Brasil no que se refere a estrutura curricular do curso.

Quanto à oportunidade de pesquisa, foram realizados outros estudos, como o de Corrêa (2006) que teve como objetivo geral analisar o nível de aderência à diretriz curricular apresentada pela Resolução CNE/CES nº 10/2004 do Ministério da Educação (MEC) em relação ao conhecimento de contabilidade internacional nos cursos de graduação em Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior das capitais brasileiras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Aspectos conceituais da Perícia Contábil

A palavra perícia tem origem latina, de peritia, e significa, em um sentido mais amplo, “conhecimento” e “experiência”. Dessa forma, é possível inferir que a perícia se caracteriza como conhecimento aprofundado em determinado objeto de estudo.

A Perícia já existe desde os primórdios da civilização, quando a figura do que comandava a sociedade era considerado perito, legislador, executor e juiz, uma vez que elaborava, examinava, julgava e executava as leis. Porém, a figura do profissional perito só foi reconhecida bem mais tarde, com o desenvolvimento jurídico no Ocidente (TRAVASSOS e ANDRADE, 2009).

Perícia consiste em uma manifestação técnico-científica de qualquer ramo do conhecimento. É um trabalho de natureza específica sendo necessária execução profunda das questões e tem como objetivo opinar tecnicamente sobre determinado fato (ZANNA, 2011)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabelece na norma NBC TP 01 Perícia Contábil como

A Perícia Contábil constitui o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio ou constatação de um fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

De acordo com Sá (2011)

Perícia Contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta. Para tal opinião realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

Perícia Contábil é um instrumento técnico-científico, prova ou demonstração, quanto à veracidade de fatos que influenciam no patrimônio da entidade (PALOMBO, 1996).

A Resolução nº 1.243 de 18 de dezembro de 2009 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabelece regras e procedimentos técnico-científicos a serem observados pelo perito, quando da elaboração de perícia contábil, no âmbito judicial, extrajudicial e arbitral.

A Perícia será voltada à contabilidade no que tange à execução de exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramento, análise de situações, coisas ou fatos e que tenham como objetivo o patrimônio de qualquer pessoa física ou jurídica e que possa servir de

grande relevância à sociedade. Assim o trabalho do perito contábil busca elucidar alguma questão discutida entre as partes interessadas.

Dessa forma, infere-se que a perícia contábil tem como escopo apresentar, através de análises de documentações, a verdade dos fatos, prezando pela transparência nos trabalhos executados. Segundo Sá (2011), “vários são os fins para os quais se podem requerer uma perícia, mas, como prova que ela vai ser, é preciso que se baseie em elementos verdadeiros e competentes”.

Zanna (2011), afirma que, “é apresentar a verdade dos fatos econômicos, comerciais, tributários, securitários, previdenciários, financeiros, trabalhistas, fiscais e administrativos, segundo cada caso e conforme o que pleiteado na Inicial”.

As Normas Brasileiras de Contabilidade estabelecem a conduta profissional e os procedimentos técnicos a serem observados no que se refere à realização dos trabalhos que estão previstos na Resolução CFC nº 857/99. São classificadas em profissionais e técnicas e denominadas como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e apresentam os seguintes conceitos doutrinários:

a) NBC P 1 e NBC P 2, Normas Profissionais de Perito Contábil, foram reformuladas pela Resolução CFC nº 1.244 de 18 de dezembro 2009 do Conselho Federal de Contabilidade, que trata da competência técnico profissional, habilidades profissionais, educação continuada, independência, impedimento do exercício da atividade, impedimento e suspeição, recusa, honorários profissionais, do sigilo, responsabilidades e zelo, utilização do trabalho de especialistas.

b) NBC T 13, Normas Técnicas de Perícia Contábil, conforme a resolução 858, de 21 de outubro de 1999, reformulada pela Resolução CFC nº 1.243, publicada em 18 de dezembro de 2009, trata do conceito e objetivos, execução, procedimentos, planejamento, laudo pericial contábil e parecer pericial contábil.

2.2 Tipos de Perícia Contábil

Zanna (2011) apresenta a Perícia Contábil como: Perícia Judicial, Perícia Arbitral, Perícia Semijudicial e Perícia Extrajudicial.

a) Perícia Judicial

A Perícia Judicial surge em uma ação judicial, na qual o juiz responsável nomeia um

perito especialista para opinar sobre determinado fato e as partes interessadas podem indicar um perito assistente para atuar no processo em questão.

Segundo Zanna (2011) “a Perícia Judicial é que acontece no âmbito do Poder Judiciário e segue as determinações do magistrado, os ditames do CPC e as NBC’s e aplicáveis a cada caso.”. E, de acordo com Sá (2011), “a Perícia Contábil Judicial é a que visa a servir de prova, esclarecimento ao juiz sobre assuntos em litígio que merecem seu julgamento, objetivando fatos relativos ao patrimônio aziendal ou de pessoas.”

Observa-se então que as principais características desse tipo de Perícia é o ambiente judicial e a possibilidade de vir a servir como subsídio para a tomada de decisão acerca da sentença para o juiz.

b) Perícia Arbitral

A Perícia Arbitral é realizada por um perito sem que haja uma determinação pela Justiça. Possui a mesma finalidade da perícia judicial e é solicitada por vontade das partes e tem características de Perícia Judicial e Perícia Extrajudicial.

É uma espécie de perícia e é realizada no juízo arbitral, ou seja, é uma instância decisória solicitada pela vontade das partes e intuita a solução dos conflitos (ALBERTO, 2000).

Para Zanna (2011), “a Perícia Arbitral tem a finalidade de servir ao árbitro escolhido pelas partes. É semelhante à Perícia Judicial e acontece em ambiente semelhante, parecido ao da Perícia Extrajudicial.”.

Isto posto, entende-se que a Perícia Arbitral ocorre extrajudicialmente, onde o árbitro atua com formas parecidas com a do Poder Judiciário, visando a solução dos conflitos. É um tipo de perícia que não é judicialmente determinada, contudo tem valor de Perícia Judicial, mas de essência extrajudicial, uma vez que as partes predeterminam os princípios que o arbitro deve seguir.

c) Perícia Semijudicial

A Perícia Contábil Semijudicial é outro tipo de Perícia Extrajudicial, é realizada em âmbito institucional do Estado, porém, fora do Poder Judiciário.

Conforme Zanna (2011)

Esta espécie de perícia contábil ocorre, por exemplo, no âmbito do Tribunal de Impostos e Taxas e pode acontecer, por requerimento, no âmbito de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e inquéritos administrativos. Seguem as determinações do magistrado ou autoridades equivalentes segundo os poderes da República em que acontece o trabalho pericial, os ditames do CPC e das NBC's aplicáveis a cada caso.

Classifica-se Semijudicial, pois se subdivide conforme o aparato estatal atuante, em administrativo tributário, no círculo da administração pública tributária ou conselho de contribuinte, em parlamentar nas comissões parlamentares de inquérito ou especiais e policial nos inquéritos, ou seja, autoridades governamentais possuem o poder jurisdicional e podem realizar inquéritos e solicitar a perícia contábil semijudicial. (ZANNA, 2011)

Dessa forma, verifica-se que essa modalidade de perícia se qualifica como semijudicial, pois as autoridades políticas, como parlamentares e administrativas, têm algum poder jurisdicional para exercer esta atividade.

d) Perícia Extrajudicial

A Perícia Extrajudicial ocorre fora da esfera Judicial e é convocada pela vontade das partes com o intuito de sanar as dúvidas, tais como: suspeita de fraude, erros, desvios, avaliações de ativos etc.

Zanna (2011) esclarece que “Perícia extrajudicial tem por objetivo esclarecer pontos de discórdia entre pessoas que querem atingir o entendimento sem utilizar recursos judiciais ou arbitrais.”

A Perícia extrajudicial também visa desvendar e analisar o que fato em questão, não sendo necessário entrar em um longo processo judicial, podendo assim ser resolvido com uma maior agilidade entre as questões discutidas e agradando de forma expressa as partes.

2.3 Atuação do Profissional

a) Perito Contador

O perito contador (ou perito do Juízo) é o profissional competente a exercer os trabalhos periciais, com a incumbência de verificar determinados fatos e apresentar possíveis soluções para questões contábeis e auxiliar o poder judicial na tomada de decisão.

Assim descreve a Resolução do CFC nº 1.244 (2009) “ que o perito é o contador regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.”

Para Sá (2011), “O perito precisa ser um profissional habilitado, legal, cultural, intelectualmente, e exercer virtudes morais e éticas com tal compromisso com a verdade.”.

No tocante à educação continuada, o perito deve se manter sempre atualizado e comprovar a participação em cursos assim determina o CFC nº 1.244 (2009),

O perito, no exercício de suas atividades, deve comprovar a participação em programa de educação continuada, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

b) Perito Contador Assistente

O perito contador assistente (ou assistente técnico), para a realização dos trabalhos periciais, deve seguir as mesmas regras impostas ao perito contador. Conforme a Resolução do CFC nº 1.244 (2009), “Perito-contador assistente é o contratado e indicado pela parte em perícias contábeis, em processos judiciais e extrajudiciais, inclusive arbitral.”

Ainda de acordo com a Resolução do CFC nº 1.244 (2009) com relação ao perito contador assistente

A indicação ou a contratação para o exercício da atribuição do perito contador assistente, em processo extrajudicial, devem ser consideradas como distinção e reconhecimento da capacidade e da honorabilidade do contador, devendo este recusar os serviços sempre que reconhecer não estar capacitado a desenvolvê-los, contemplada a utilização de serviços de especialistas de outras áreas, quando parte do objeto do seu trabalho assim o requerer.

A contratação do perito contador assistente se dá quando as partes têm a necessidade de acompanhamento do trabalho do perito contador. Como descreve a Resolução do CFC nº 1.244 (2009)

A indicação ou a contratação de perito-contador assistente ocorre quando a parte ou contratante desejar ser assistida por um contador, ou comprovar algo que dependa de conhecimento técnico-científico, razão pela qual o profissional só deve aceitar o encargo se reconhecer estar capacitado com conhecimento suficiente, discernimento e irrestrita independência para a realização do trabalho.

Nesse sentido, o assistente técnico não sofre impedimentos para o exercício das atividades, pois os mesmos são contadores de confiança dos contratantes, com capacidade e

habilitação profissional para auxiliar nos trabalhos periciais, dando assim melhor condição à sua execução.

Ambos devem ser contadores devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e comprovar suas especialidades mediante certidão do órgão profissional. Porém, apenas o Perito Contador (ou Perito do Juízo) está sujeito a impedimento e suspeição.

2.4 O ensino da Perícia Contábil nos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 10/2004

A Resolução do Conselho Nacional de Educação n° 10 de dezembro de 2004 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de bacharel em Ciências Contábeis e estabelece a organização da grade curricular a ser seguida pelas instituições de ensino superior no Brasil.

Peleias (2006, p.137) expõe a relevância do currículo para a formação dos alunos em Ciências Contábeis

O assunto currículo tem sido bastante discutido nos últimos anos, especialmente para aqueles que, envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem, buscam uma compreensão crítica da educação e da influência que os padrões predefinidos exercem sobre uma comunidade educacional. (...) Presume-se que os currículos permitam obter o elemento norteador para o processo de ensino e aprendizagem, contemplando as necessidades básicas para a formação profissional do graduando. A organização do currículo é influenciada por vários elementos, tais como: demandas das políticas cultural, social, econômica e educacional, dentro outros.

Franco (1999, p. 92) expõe a importância do currículo para a formação do discente. Fazendo alusão às considerações de Graham Carr (1996)

A função do currículo é equipar os que ingressam na profissão com os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias para atender às expectativas dos usuários dos serviços contábeis. O currículo contábil fornece as bases do conhecimento, as habilidades e as atitudes, que são considerados necessários para obter competência. Como a Contabilidade experimenta mudanças através do tempo, assim também acontece com a definição das exigências do papel do Contador, a competência e ele associada e, portanto, o conteúdo do currículo contábil.

O texto da Resolução n° 6 de 10 de março de 2004 da Câmara de Educação Superior (CES) foi modificada pela Resolução n° 10 de 16 de dezembro de 2004 da CES e acatada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Ambas apresentam o conteúdo igual, exceto pela atuação do profissional da área atuarial.

É notória a preocupação no que se refere ao desenvolvimento crítico do formando, abrangendo o domínio da terminologia e linguagem contábil, visão sistêmica e interdisciplinar

e aplicar de forma adequada às legislações inerentes às funções contábeis. Conforme apresenta o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 10/2004.

Art. 4º: O curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades: I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais; II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil; III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais; IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

Para o desenvolvimento do trabalho serão enfatizados, a partir da citada resolução, o perfil esperado do formando e as competências e habilidades necessárias. O artigo 3º expõe da Resolução CNE/CES nº 10/2004

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

O artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2004 estabelece às IES que deverão contemplar em seus projetos pedagógicos e estrutura curricular conteúdos que englobe conhecimentos do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional e que atendam aos campos interligados de formação, dentre eles, a perícia. Conforme se expõe a seguir

II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, **perícias**, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

E, por fim, o artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 10/2004 determina que as IES devem aderir as diretrizes curriculares desta resolução aos alunos ingressantes, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos a partir da publicação da mesma, que ocorreu em 28 de dezembro de 2004 no Diário Oficial da União.

2.5 Qualidade da Informação Contábil *versus* Qualidade do Ensino Contábil

Atualmente, a Contabilidade é vista como uma importante ferramenta de análise para que os usuários da informação decidam a melhor maneira para aplicarem seus recursos e/ou alocar seus ativos. Nessa perspectiva, a Teoria da Contabilidade se empenha para definir a qualidade da informação contábil, sendo este tema analisado desde a criação do *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, organização americana sem fins lucrativos que propõe

uma uniformização da prática contábil nos Estados Unidos até a constituição do *International Accounting Standards Board (IASB)*, um órgão internacional com a incumbência de instituir os modelos de contábeis de qualidade e articular a convergência contábil em âmbito internacional.

Posteriormente, o Pronunciamento Conceitual Básico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade como exposto pelo FASB e IASB, no que se remete aos elementos qualitativos da informação, estabelece que esta deve apresentar as seguintes características (NIYAMA E SILVA, 2010)

- a) **Confiabilidade:** deve ser confiável, livre de qualquer erro ou viés e apresentar de forma fidedigna as informações;
- b) **Compreensibilidade:** ser apresentado de forma clara e compreensível a fim de que os usuários com razoáveis conhecimentos acerca da matéria sejam capazes de ler e entender as informações expostas;
- c) **Relevância:** também deve ser relevante o suficiente para influenciar a decisão dos agentes econômicos, de forma a afetar as avaliações de eventos passados, presentes ou futuros; e
- d) **Comparabilidade:** esse item enfatiza a necessidade de a informação ser comparável, isto é, deve ser possível ao usuário analisar as informações em dado período ou realizar comparações com outras empresas.

Jomar M. (2014) defende que “a qualidade contábil está relacionada com a disponibilidade da informação contábil que o agente (preparadores da informação) faz para o principal usuário da informação, com a finalidade de reduzir a assimetria informacional.”. Dessa forma, nota-se que a qualidade da informação oferecida está ligada a qualidade do ensino oferecido nas Instituições de Ensino Superior que visam formar um profissional apto a elaborar os documentos levando em consideração todos os quesitos acima apontados a fim de prezar pela qualidade da informação.

Niyama (2008), à época, apontava que o ensino de contabilidade no Brasil é caracterizado pela predominância de nível técnico em detrimento ao nível superior e pelo pouco interesse ou dificuldades dos contadores em avançar seus conhecimentos a outros níveis. O nível superior promove a capacidade crítica-analítica das questões contábeis, ou seja, é uma ênfase maior em “Por que fazer?” em detrimento do “Como fazer?”.

Segundo dados encontrados no sítio eletrônico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no ano de 2014, o número de contadores registrados e ativos no CRC's foi contabilizado em 309.074 mil (62,03%) e os técnicos em contabilidade somavam 189.218 mil

(37,97%), o que mostra que o cenário brasileiro está mudando em decorrência do maior acesso ao nível superior no país.

Assim, devido à grande quantidade de ingressantes e formandos a nível superior, a estrutura da disciplina, métodos de ensino e a maneira como o assunto é lecionado refletem na aprendizagem e, conseqüentemente, na formação do profissional que irá atuar no mercado. O processo de ensino é caracterizado como pragmático, isto é, um instrumento que visa alcançar determinados objetivos através de uma seqüência lógica e contínua. Nessa perspectiva, verifica-se que a aprendizagem do aluno pode ser direcionada para uma ou outra vertente, ou seja, um aluno motivado a pensar de forma crítica se tornará um profissional mais capacitado a apresentar a informação de forma completa e clara em relação a um aluno que é submetido a um ensino inflexível voltado apenas para o ‘como fazer contabilidade’, como ocorre em nível técnico (SANTOS, 2001).

3. METODOLOGIA

O método consiste na ordem que se deve determinar aos diferentes processos a fim de atingir dado fim ou um resultado desejado, ou seja, é um conjunto de métodos em busca do conhecimento que está fundamentalmente ligado ao objeto da pesquisa. (CERVO, BERVIAN e da Silva, 2009; ANDRADE, 2010)

Toda investigação parte de determinado problema observado ou sentido, de forma que não consiga conclusões claras e verídicas sem antes desenvolver um estudo sobre o objeto. Dessa forma, o conjunto de processos ou etapas do método científico busca explicar todas as observações de maneira clara e viável. (CERVO, BERVIAN e da Silva, 2009)

O método científico a ser desenvolvido no trabalho busca a observação, comparação, análise e conclusão acerca da aderência da oferta da disciplina Perícia Contábil como obrigatória nas Instituições de Ensino Superior brasileiras quanto à Resolução nº 10/2004 do Conselho Nacional de Educação no ano de 2015, além de averiguar a necessidade de incluir a referida disciplina na grade curricular obrigatória nos cursos de graduação em Ciências Contábeis e comparar a matriz curricular das Instituições que obtiveram as melhores notas no ENADE 2012.

Richardson (1999 *apud* BEUREN, 2004) aponta que a metodologia da pesquisa deve apontar se o estudo é de corte transversal ou longitudinal. Nesta pesquisa, definiu-se o corte transversal, que consiste no enfoque da coleta de dados realizado nos sítios das Instituições de Ensino Superior no Brasil em determinado momento.

Será realizada uma pesquisa exploratória nos cursos de graduação em Ciências Contábeis nas Instituições de Ensino Superior a fim de alcançar os objetivos citados neste trabalho. O estudo será limitado às Universidades Públicas brasileiras, uma vez que estas possuem maior notoriedade em comparação aos outros tipos de Instituições de Ensino Superior no que se refere a um número maior de docentes em nível de mestrado e doutorado, além de um maior incentivo à pesquisa.

Assim, o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “ as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Quanto à abordagem, a pesquisa será qualitativa, pois se define um problema, gera hipóteses, identifica e analisa resultados. É o tipo de estudo que o pesquisador busca resultados mais aprofundados sobre determinado fenômeno.

O estudo é classificado como exploratório, pois se caracteriza como uma descrição precisa do fenômeno a fim de descobrir as relações existentes entre os elementos que compõem a pesquisa, isto é, proporcionar maiores informações sobre dado assunto.

Será utilizado o método racional no que se refere à observação da realidade, junto aos sítios das Instituições de Ensino Superior.

A lista das Universidades Federais foi coletada no site do órgão do Ministério da Educação¹ (MEC). A população da pesquisa foi composta por uma busca das IES, filtrada por região, unidade administrativa (todos os estados), categoria administrativa (pública) e, classificação da organização acadêmica (universidade). A população compreendeu todas as universidades públicas brasileiras, em âmbito municipal, estadual e federal e serviu de base para verificar a relevância no que concerne a oferta do curso de graduação em Ciências Contábeis em relação ao número total de universidades e a amostra foi composta pelas universidades públicas que oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis.

A partir do nome e sítios das Instituições, foi realizada uma busca mais detalhada, onde se verificou a existência de *links* que direcionam para a grade curricular dos cursos. A maioria dos sítios das Instituições respeitou a seguinte ordem de acesso: Ensino, Cursos de Graduação, Ciências Contábeis e Grade Curricular. Considerou-se no estudo que as IES possuem sítios *online* nos quais disponibilizam a oferta de disciplinas do curso.

A coleta de dados foi realizada durante os meses de outubro e novembro de 2015 e em uma sequência aleatória por região do país.

3.1 Perfil da amostra

Para a listagem da população e amostra foi utilizado como base a relação das Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidos pelo MEC no segundo semestre de 2015.

A consulta realizada no site do MEC foi avançada e filtrada por unidade administrativa (compreendendo todos os estados brasileiros), categoria administrativa (pública) e classificação da organização acadêmica (universidade), totalizando uma população de 102 (cento e duas) Instituições em todo território nacional.

A população foi necessária para indicar a quantidade de IES que oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis na modalidade presencial com intuito de verificar a relevância do curso em âmbito nacional e, mais detalhadamente, em um contexto regional em

¹ <http://emec.mec.gov.br>

relação ao número total de universidades.

A amostra foi composta por IES que oferecem a graduação em Ciências Contábeis, compreendendo um número de 69 (sessenta e nove) Universidades Públicas.

TABELA 1 – POPULAÇÃO E AMOSTRA

PERFIL DA AMOSTRA						
	S	N	NE	SE	CO	Total
População: Todas as universidades públicas brasileiras reconhecidas pelo MEC (federal estadual e municipal)	20	15	32	27	8	102
Amostra: Todas as universidades que oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis	15	9	21	16	8	69
Representatividade da amostra	75%	60%	65,6%	59,3%	100%	67,6%

FONTE: Elaboração própria

Posteriormente, com posse dos nomes das IES, verificou-se quantas apresentam a matriz curricular em seus sítios eletrônicos, verificando a quantidade de 57 (cinquenta e sete) IES. A partir desses dados, foi analisada a aderência das IES quanto à Resolução nº 10/2004 do Conselho Nacional de Educação no que tange a oferta da disciplina Perícia Contábil como obrigatória na estrutura curricular.

Quanto à análise da grade curricular das IES que obtiveram as melhores colocações no Enade 2012, a população e amostra compreenderam as cinco primeiras colocadas e encontradas no site eletrônico do INEP, arquivo de Excel de 2012, onde foi filtrado os seguintes elementos: Descrição da área (Ciências Contábeis), Categoria Administrativa (pública), Organização Acadêmica (Universidade), Conceito ENADE faixa (5, ou seja, a maior faixa) e, como critério de desempate, uma vez que muitas foram classificadas nessa faixa, Conceito ENADE contínuo (abrangendo as maiores 5 notas: 4,78, 4,68, 4,37, 4,15 e 4,14).

TABELA 2 – PRIMEIRAS COLOCADAS NO ENADE

Universidades	UF
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	SC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	RN
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR

FONTE: Elaboração própria

4. ANÁLISE CRÍTICA-REFLEXIVA

Nesse item será apresentado o estudo nas grades curriculares das Universidades Públicas brasileiras verificando quais se adequaram à Resolução nº 10/2004 do Conselho Nacional de Educação, inserindo na estrutura curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis uma disciplina que ofereça os conhecimentos em Perícia Contábil como obrigatória na modalidade presencial, dentre outras informações.

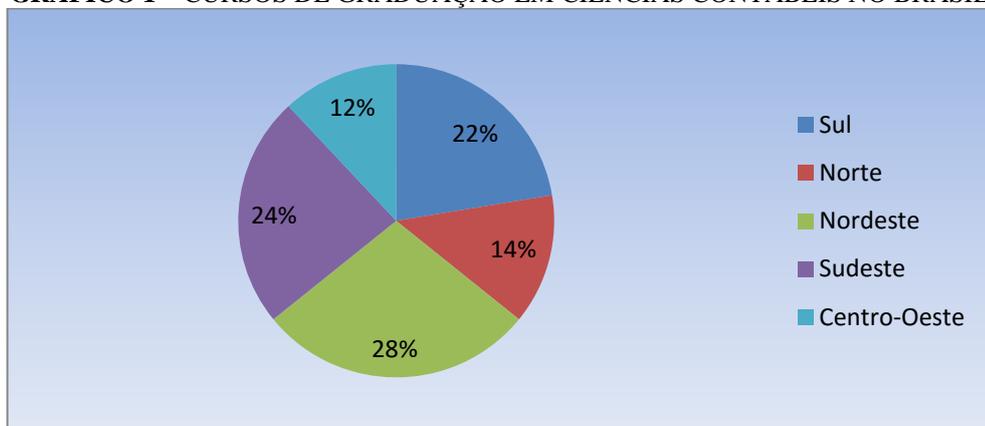
Busca também elencar a quantidade de universidades públicas brasileiras e quantas delas oferecem o curso de Ciências Contábeis, observando a relevância e contribuição para sociedade. Posteriormente, verificar quais instituições ministram e quantas publicam em seus sítios eletrônicos a estrutura curricular. E, por fim, uma análise regional da pesquisa.

4.1 Interpretação dos dados

4.1.1 – Análise da aderência à diretriz curricular do MEC nas IES

O Gráfico 1 representa o percentual de cursos de graduação em Ciências Contábeis nas regiões do Brasil. Observa-se que a região Nordeste, com 28%, representa o maior índice entre oferta do curso em relação a quantidade de universidades do Estado. A região Centro-Oeste apresenta apenas 12% desta relação. A explicação é que a região Nordeste é a que abrange o maior número de estados (AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE) e a região Sudeste, mesmo compreendendo apenas 4 estados (ES, MG, RJ e SP) é a que tem a maior quantidade de IES, conforme Tabela 3.

GRÁFICO 1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO BRASIL



FONTE: Elaboração própria

A Tabela 3 representa o perfil da amostra por Estado. Está detalhado o total da população, ou seja, todas as universidades públicas brasileiras em âmbito federal, estadual e

municipal e a amostra, quantidade de IES que oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis para observar a relevância da oferta do curso em relação ao número total de IES.

TABELA 3 – PERFIL DA AMOSTRA

População			Amostra	
Região	UF	Total de IES	Total de IES que oferecem o curso	%
Centro- Oeste	DF	1	1	100%
	GO	2	2	100%
	MS	3	3	100%
	MT	2	2	100%
Sul	PR	10	9	90%
	RS	7	4	57,1%
	SC	3	2	66,7%
Sudeste	ES	1	1	100%
	MG	13	8	61,5%
	RJ	6	4	66,7%
	SP	7	3	42,9%
Nordeste	AL	3	2	66,7%
	BA	8	5	62,5%
	CE	6	3	50%
	MA	2	1	50%
	PB	3	3	100%
	PE	4	1	25%
	PI	2	2	100%
	RN	3	3	100%
	SE	1	1	100%
Norte	AC	1	0	0%
	AM	2	2	100%
	AP	2	0	0%
	PA	5	2	40%
	RO	1	1	100%
	RR	2	2	100%
	TO	2	2	100%
Total		102	69	67,6%

FONTE: Elaboração própria

Observa-se então que a região Centro-Oeste apresenta um índice de 100%, isto é, todas as universidades públicas dessa região oferecem o curso de graduação em Ciências

Contábeis. E, sob uma ótica inversa, os Estados Acre, Amapá, Pará e Pernambuco foram os que apresentam os índices mais baixos.

Assim, em percentuais gerais, verifica-se que o curso de graduação em Ciências Contábeis é oferecido em 69 universidades das 102 existentes no Brasil, totalizando um número de 67,6%, o que representa grande relevância do curso em âmbito nacional.

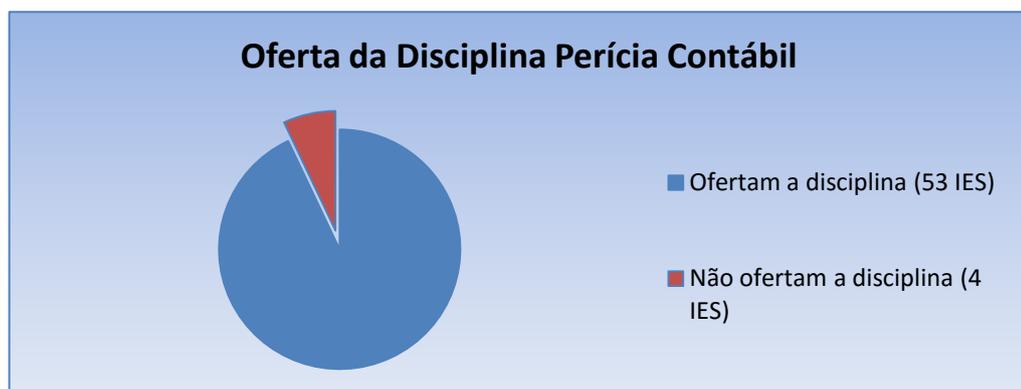
Segundo dados do INEP, até 30 de junho de 2015, existiam 313.717 alunos matriculados nos cursos de Ciências Contábeis em todo Brasil, representando o 4º maior curso em número de estudantes, atrás apenas dos cursos de Administração, Pedagogia e Direito.

Tendo como amostra todas as Universidades que oferecem o curso, verificou-se quantas delas aderiram à Resolução nº 10/2004 da CNE no que se refere à oferta da disciplina Perícia Contábil como elemento obrigatório na grade curricular.

Após análise, foi observado que de um total de 69 IES que oferecem o curso, 57 (82,6%) apresentam a grade curricular publicada na Internet. A partir disso, após pesquisas nos sítios eletrônicos das IES, verificou-se que 53 (93%) oferecem a disciplina Perícia Contábil como obrigatória na matriz curricular do curso, demonstrando que grande parcela das IES aderiu à Resolução nº10/2004 da CNE no que refere à oferta dessa disciplina. Importante salientar que os Estados Acre e Amapá não possuem universidades públicas que ofereça o curso e assim, não foram abrangidos na amostra.

No Gráfico 2 pode ser visualizado a relação entre os Cursos de graduação em Ciências Contábeis nas Universidades públicas brasileiras e a quantidade destes cursos que possuem a disciplina Perícia Contábil ou similar. Observa-se que 53 (93%) das IES oferecem a disciplina em detrimento a 4 IES (7%) que não oferecem este conhecimento.

GRÁFICO 2 – OFERTA DA DISCIPLINA NAS IES QUE POSSUEM A GRADE CURRICULAR NA INTERNET



FONTE: Elaboração própria

Dentre a amostra, existem quatro universidades que não ofertam a disciplina como obrigatória, sendo o Centro-Oeste a região com o maior número de universidades que não ofertam, conforme Tabela 4.

TABELA 4 – IES QUE NÃO OFERTAM A DISCIPLINA PERÍCIA CONTÁBIL

Região	UF	Universidade
Centro-Oeste	DF	Universidade de Brasília (Unb)
	MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
Sul	RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Norte	RO	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

FONTE: Elaboração própria

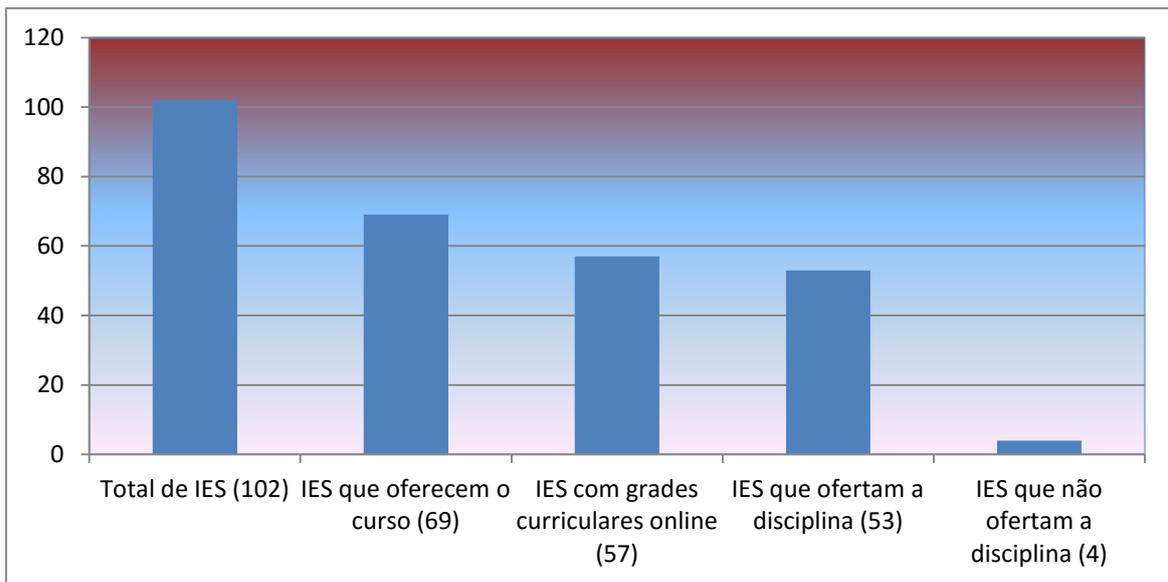
Uma das razões para a não oferta desta disciplina como obrigatória na grade curricular nos Cursos de graduação em Ciências Contábeis destas IES é pelo fato de ainda estarem sob regência de Leis e Resoluções anteriores à Resolução nº 10/2004 da CNE que não estabelece esta disciplina como parte da estrutura obrigatória do curso.

A Universidade de Brasília (UnB) irá se adequar à Resolução nº 10/2004 da CNE no ano de 2016, para os ingressantes a partir desse período. Atualmente, a oferta da disciplina compõe a grade curricular de classificação optativa. As outras IES não mantêm a lista de disciplinas optativas em suas plataformas *online*, impossibilitando uma análise mais detalhada.

Dessa forma, observa-se a discrepância entre os dados das IES que ofertam e as que não ofertam revela o atraso que aquelas IES estão em comparação às outras no que se refere ao ensino desta disciplina importante para a formação do estudante e inserção no mercado de trabalho como Perito nas mais diversas áreas de atuação, seja judicial, extrajudicial ou semijudicial.

Vale ressaltar que o artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 10/2004 determina que as IES devem aderir as diretrizes curriculares desta Resolução aos alunos ingressantes, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos a partir da publicação da mesma, que ocorreu em 28 de dezembro de 2004 no Diário Oficial da União, o que evidencia um atraso considerável na adoção do que estabelece esta Resolução.

O Gráfico 3 resume o resultado da pesquisa e evidencia que é alto o nível de aderências da oferta da disciplina Perícia Contábil nas universidades públicas brasileiras.

GRÁFICO 3 – RESULTADO DA PESQUISA

FONTE: Elaboração própria

4.1.2 – Grade Curricular das primeiras colocadas no ENADE

Foi realizada uma análise a partir do arquivo em Excel disponibilizado no site do ENADE acerca da grade curricular das IES que obtiveram as cinco melhores colocações no Enade 2012.

TABELA 5 - PRIMEIRAS COLOCADAS NO ENADE

Universidades	UF	Nota
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	SC	4,78
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	4,68
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	4,37
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	RN	4,15
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	4,14

FONTE: Elaboração própria

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é um órgão do Ministério da Educação (MEC). Dessa forma, entende-se que as bases de dados encontradas no site do MEC para compor a lista de IES desse trabalho deveriam ser idênticas à disponibilizada no site do INEP para verificar as primeiras colocadas do ENADE. Porém, verificou-se que a Universidade do Oeste de Santa Catarina e a Universidade Regional de Blumenau não estão na lista das universidades públicas constantes na plataforma online do MEC. Assim, presume-se que ou as bases de dados estão desatualizadas ou há uma falha de sincronia de informações entre os sistemas.

A única informação constante no site do MEC é “As Instituições de Educação Superior pertencentes aos Sistemas Estaduais de Ensino são reguladas e supervisionadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação. Nesse sentido, as informações relacionadas a tais instituições no Cadastro e-MEC, são declaratórias e de responsabilidade exclusiva dessas instituições.”.

Quanto às matrizes curriculares das primeiras cinco (5) colocadas no ENADE, também foram localizadas nos sítios eletrônicos das IES, nos quais foi observada a existência de links que direcionavam para a grade curricular do curso e obedeceu a seguinte ordem de acesso: Ensino, Graduação, Ciências Contábeis, Matriz ou Grade Curricular.

No sítio eletrônico da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), foi observado a existências de links para acessar a grade curricular do curso, todavia, a página não completa o carregamento, o que mostra que os dados estão desatualizados ou não constam na plataforma. Já a Universidade Regional de Blumenau e a Universidade Estadual de Londrina não possuem grade curricular disponível.

Dessa forma, das cinco universidades listadas, foi possível analisar de forma mais detalhada apenas a grade curricular de duas: Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

A Universidade Estadual de Maringá comporta sua estrutura curricular em 4 (quatro) períodos anuais e abrange algumas disciplinas dispostas na Resolução CNE/CES nº 10/2004 como conhecimentos em Administração, Economia, Direito, Matemática e Estatística, referentes à formação básica e Auditoria, Perícia Contábil, Controladoria, Teorias da Contabilidade, Contabilidade Internacional, pertencentes a formação profissional.

Já a Universidade Federal Rural apresenta a grade curricular dividida em nove períodos semestrais e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 10/2004, no qual expõe que a estrutura curricular deve contemplar disciplinas que evidenciem conhecimentos relacionados ao cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, atendendo aos seguintes campos interligados de formação básica (Administração, Economia, Direito, Matemática e Estatística), formação profissional (Auditoria, Controladoria, Perícia Contábil e Arbitragem, Noções de Atuária e Contabilidade Internacional) e de formação teórico-prática (Prática em Laboratório de informática utilizando-se de softwares desenvolvidos para a Contabilidade).

Verificou-se que a disciplina Perícia Contábil é ofertada e tem como pré-requisito Auditoria, para todas as IES, com exceção das Universidades que não mantém os dados curriculares online e assim, não foi possível uma análise mais detalhada. Observa-se, assim,

que todas as IES que apresentam a matriz curricular em sua plataforma eletrônica estão adequadas à Resolução nº 10/2004 da CNE no que tange a oferta da disciplina Perícia Contábil como elemento obrigatório na estrutura curricular do curso.

A disciplina Perícia Contábil é uma das matérias constantes nas provas do ENADE e sendo esta obrigatória, todos os alunos que participaram da prova tinham conhecimentos acerca do objeto e, possivelmente, notas maiores que os alunos oriundos de IES que não ofertam a disciplina.

A quantidade de Cursos de graduação em Ciências Contábeis e a quantidade de disciplinas Perícia Contábil oferecidas pelas IES, tanto para a região Sul quanto para a região Sudeste, podem estar relacionados com o grau de desenvolvimento econômico e educacional das regiões e às necessidades dos mais diversos usuários da Contabilidade.

Assim, infere-se da análise de resultados que existe relevante aplicação, quase uma totalidade, da Resolução nº 10 de 16 de dezembro de 2004 da Câmara de Ensino Superior – CES, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, sobre o conhecimento de Perícia Contábil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contabilidade tem como objetivo apresentar ao usuário da informação a real situação de determinada empresa e auxiliar quanto à tomada de decisões a partir dos documentos apresentados, ou seja, a Contabilidade busca apresentar aos agentes todas as alterações patrimoniais de modo que possam visualizar e compreender as informações que sejam relevantes para a tomada de decisão. Sendo assim, a qualidade do ensino traz influências na qualidade da informação contábil prestada pelos profissionais da área, uma vez que estes devem ter uma formação acadêmica em um nível satisfatório para que atendam as demandas do mercado.

A notória preocupação no que se refere ao desenvolvimento crítico do formando, abrangendo o domínio da terminologia e linguagem contábil, visão sistêmica e interdisciplinar e aplicação de forma adequada das legislações inerentes às funções contábeis é pauta de várias discussões acerca da estrutura curricular que possa formar um profissional com esses domínios.

Assim, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Resolução CNE/CES nº 10/2004, aponta em seu artigo 5º que as IES deverão contemplar em seus projetos pedagógicos e estrutura curricular conteúdos que englobem conhecimentos do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional e que atendam aos campos interligados de formação, dentre eles, a perícia, área de grande relevância para atuação do profissional contábil.

Desse modo, este trabalho verificou o nível de aderência das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras a essa diretriz curricular. Para isso, foram analisadas as grades curriculares, disponíveis nos sítios eletrônicos destas IES, dos cursos de graduação em Ciências Contábeis das universidades públicas brasileiras. A análise teve como enfoque a oferta da disciplina Perícia Contábil como obrigatória na estrutura curricular dos cursos.

Foi observado que das 102 universidades públicas existentes no Brasil, 69 (67,6%) oferecem o curso de graduação em Ciências Contábeis, evidenciando a relevância do curso em contexto nacional, e destas, 57 IES publicam a grade curricular em suas plataformas *onlines*. E, em 53 (93%) delas, foi verificada a oferta da disciplina Perícia Contábil como obrigatória.

Grande parcela das IES brasileiras está formando alunos e futuros profissionais com conhecimentos em Perícia Contábil. E, apenas 4 (7%) não ministram a disciplina e estão atrasadas quanto à aplicação do que consta na diretriz curricular da Resolução CNE/CES nº

10/2004 e deixando uma lacuna em branco nessa área de conhecimento e atuação do profissional contábil. Consta-se, assim, um alto nível de aderência à diretriz curricular do MEC nos Cursos de graduação em Ciências Contábeis.

O trabalho também verificou as primeiras cinco colocadas na última prova do ENADE, no ano de 2012. Observou-se que todas as IES que apresentavam a grade curricular em seus sítios eletrônicos ofertavam a disciplina Perícia Contábil como obrigatória no desenvolvimento do curso e que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido apresenta sua matriz curricular em conformidade com a Resolução nº 10/2004 da CNE/CES.

Vale ressaltar também que a padronização da estrutura curricular possibilitaria um intercâmbio entre alunos das universidades que, poderiam, se especializar em disciplinas típicas da região, como Contabilidade industrial e pública, influente na região sudeste e centro-oeste, por exemplo, juntamente com outras disciplinas obrigatórias que também compõem a matriz curricular de sua universidade de origem. Outro ponto importante é que essa padronização auxiliaria àqueles que, por motivos profissionais, necessitam mudar de cidade, por exemplo os militares e seus dependentes, e acabam prolongando o tempo de formação tendo em vista que as grades das IES não batem, sendo necessário cursar outras disciplinas da IES e assim, prolongar o tempo de estudo.

A limitação do trabalho se deve a desatualização dos bancos de dados do site do MEC e/ou a falta de sincronicidade de informações entre o dados constantes no site do INEP e MEC, uma vez que o INEP é um órgão do MEC.

Outras pesquisas poderão ser realizadas observando se as falhas de sincronicidade de dados entre o site do MEC e INEP foram sanadas, por exemplo, verificando se a lista de IES disponíveis nos sites converge. Outra pesquisa poderá verificar se a não oferta dessa disciplina nessas quatro universidades se deve ao fato, também, de não possuírem determinada quantidade de professores especializados nessa área, se é por pouca/falta de cobrança do MEC ou dos alunos, haja vista que o prazo para aplicação desta diretriz é de no máximo 2 (dois anos) após a publicação da Resolução e, à época da pesquisa já se somou 9 (nove anos) após a publicação ou se é pela falta de iniciativa e interesse por parte das IES. Também poderá ser realizado estudo comparando outros assuntos abordados pela Resolução, como contabilidade tributária, noções de arbitragem e temas atuariais etc.

REFERÊNCIAS

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. *Perícia Contábil*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.
- PALOMBO, Valder Luiz. **Perícia Contábil**. São Paulo: Atlas, 1996.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2010.
- AMADO, L Cervo, BERVIAN, Pedro A., da SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 6ª edição.
- AMARAL, Marcelo Parreira. **Política pública educacional e sua dimensão internacional: abordagens teóricas. Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.36, n. especial, p. 039-054, 2010.
- Andere, M. A., & Araujo, A. M. P. (2008). **Aspectos da formação do professor de ensino superior de Ciências Contábeis: uma análise dos programas de pós-graduação**. *Revista de Contabilidade e Finanças*. 19 (48), 91-102.
- BEUREN, Ilse Maria (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Resolução CNE/CES 10/2004**. Brasília, DF, 2004.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Lei nº 12.249/2010**, Brasília, DF, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia**. Brasília: CFC.
- FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. 23ª edição. São Paulo: Atlas, 1997.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- MARTINELLI, Gilmar Mário. **A Evolução Histórica e Noções Básicas de Contabilidade**. <http://www.escriitoriomartinelli.cnt.br/monografia.htm>
- NIYAMA, Jorge Katsumi (Org). **Teoria Avançada da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014
- NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2008.
- NIYAMA, Jorge Katsumi; CORRÊA, Bruno Marra; BOTELHO, Ducineli Régis;
- PALOMBO, Valder Luiz. **Perícia Contábil**. São Paulo: Atlas, 1996.
- SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- SANTANA, Cláudio Moreira. **Conhecimento de Contabilidade Internacional nos cursos de graduação em Ciências Contábeis: Estudo da Oferta nas Instituições de Ensino**

Superior das capitais brasileiras. RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEARP/USP, v. 2, n. 2, p. 100 – 117, 2008.

NIYAMA, Jorge Katsumi; TIBÚRCIO, César Augusto. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2013.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes. **Perícia Contábil**, 5. ed. São Paulo, Atlas, 2011.

PELEIAS, Ivan Ricardo (Org). **Didática do Ensino da Contabilidade:** aplicável a outros cursos superiores. São Paulo: Saraiva, 2006.

SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil.** Porto Alegre: Bookman, 2000.

ZANLUCA, Julio César. Artigo eletrônico: **O Perfil do Contabilista no Século XXI.**

http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/perfil_contador.htm. Acesso em Agosto 2012.

ZANNA, Remo Dalla. **Contabilidade Instrumental para Peritos.** São Paulo: IOB, 2010.

ZANNA, Remo Dalla. **Prática de Perícia Contábil.** São Paulo: IOB, 2007.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Relação das Instituições de Ensino Superior Consultadas

ESTADO	INSTITUIÇÃO	SITE
ACRE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)	http://www.ufac.br/
ALAGOAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL (UNEAL)	http://www.uneal.edu.br/ensino
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	http://www.ufal.edu.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL (UNCISAL)	http://www.uncisal.edu.br/
AMAZONAS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)	http://www3.uea.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)	http://www.ufam.edu.br/
AMAPÁ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ (UEAP)	http://www.ueap.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)	http://www.unifap.br/public/
BAHIA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)	http://www.uneb.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)	http://www.uefs.br/portal
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)	http://www.uesc.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)	http://www.uesb.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)	https://www.ufba.br
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB)	http://www.ufob.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)	https://ufrb.edu.br/portal/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFESBA)	http://www.ufsb.edu.br/
CEARÁ	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)	http://www.unilab.edu.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)	http://www.uece.br/uece/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)	http://www.uvanet.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)	http://www.ufca.edu.br/portal/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	http://www.ufc.br/
	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)	http://www.urca.br/portal/
DISTRITO FEDERAL	Universidade de Brasília (UNB)	http://www.unb.br/
ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)	http://www.ufes.br/

GOIÁS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)	http://www.ueg.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)	https://www.ufg.br/
MARANHÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)	http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)	http://www.uema.br/
MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	http://www.uemg.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)	http://unimontes.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)	http://www.unifal-mg.edu.br/portal/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI (UNIFEI)	http://www.unifei.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	http://www.ufjf.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)	http://www.ufla.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	https://www.ufmg.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP)	http://www.ufop.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ)	http://www.ufsj.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	http://www.ufu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)	http://www.ufv.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)	http://www.ufvjm.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)	http://www.uftm.edu.br/
	MATO GROSSO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)		http://www.ufmt.br/ufmt/site/
MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)	http://portal.ufgd.edu.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)	http://www.portal.uems.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	http://www.ufms.br/
PARÁ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)	http://www.uepa.pa.gov.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)	http://www.ufopa.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)	https://portal.ufra.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)	http://www.portal.ufpa.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	https://www.unifesspa.edu.br/
PARAÍBA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)	http://www.uepb.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA	https://www.ufpb.br/

	PARAÍBA (UFPB)	
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)	http://www.ufcg.edu.br/
PERNAMBUCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)	http://www.univasf.edu.br/
	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)	http://www.upe.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)	https://www.ufpe.br/ufpenova/
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)	http://www.ufrpe.br/br
PIAUÍ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)	http://www.uespi.br/site/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)	http://www.ufpi.br/
PARANÁ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	http://www.uel.br/portal/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)	http://www.uem.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)	http://portal.uepg.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (UNICENTRO)	http://www2.unicentro.br/
	Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	http://www.uenp.edu.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)	http://www.unioeste.br/
PARANÁ	Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	http://www.unespar.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)	https://cursos.unila.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)	http://www.ufpr.br/portalufpr/
	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)	http://www.utfpr.edu.br/
RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)	http://www.uerj.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF)	http://www.uenf.br/portal/index.php/br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)	http://www.unirio.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	https://www.ufrj.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)	http://www.uff.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)	http://www.ufrj.br/
Rio Grande do Norte	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)	http://www.uern.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO	http://www.sistemas.ufrn.br/

	GRANDE DO NORTE (UFRN)	
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)	http://ufersa.edu.br/
RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)	http://www.unir.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR)	http://uerr.edu.br/
RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)	http://ufrr.br/
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA (UNIPAMPA)	http://www.unipampa.edu.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS)	http://www.uergs.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)	http://portal.ufpel.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)	http://site.ufsm.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)	http://www.furg.br/
RIO GRANDE DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA)	http://www.ufcspa.edu.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)	http://www.ufrgs.br/ufrgs/inicial
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)	http://www.udesc.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)	http://www.uffs.edu.br/
SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	http://ufsc.br/
SERGIPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)	http://www.ufs.br/
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)	http://www.ufabc.edu.br/
	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)	http://www5.usp.br/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)	http://www.unicamp.br/unicamp/
	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (UNESP)	http://www.unesp.br/
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR)	http://www2.ufscar.br/home/index.php
SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)	http://www.unifesp.br/
	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)	http://www.uscs.edu.br/
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	http://www.uft.edu.br/
TOCATINS	UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS)	https://www.unitins.br/nPortal/

APÊNDICE B – AMOSTRA

Região	UF	Universidade	Possui Grade curricular disponível	Oferece a disciplina Perícia Contábil	
Centro-Oeste	MT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)	Sim	Não	
	MS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)	Não	Desconhecido	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	Sim	Sim	
	GO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)	Sim	Sim	
	DF	Universidade de Brasília (UnB)	Sim	Não	
Sul	PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Não	Desconhecido	
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)	Não	Desconhecido	
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (UNICENTRO)	Sim	Sim	
		Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)	Sim	Sim	
	PR	Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)	Sim	Sim	
	RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)	Não	Desconhecido	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)	Sim	Não	
	SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)	Sim	Sim	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	Sim	Sim	
	Sudeste	ES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)	Sim	Sim
		MG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	Sim	Sim
			UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)	Sim	Sim

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)	Sim	Sim
SUDESTE	RJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)	Sim	Sim
	SP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)	Sim	Sim
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)		Sim	Sim	
Nordeste	AL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL (UNEAL)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	Sim	Sim
	BA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)	Não	Desconhecido
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)	Sim	Sim
	CE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)	Não	Desconhecido
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	Sim	Sim
Nordeste	MA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)	Sim	Sim
	PB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)	Não	Desconhecido
	PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)	Sim	Sim
	PI	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)	Sim	Sim

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)	Não	Desconhecido
	RN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)	Sim	Sim
	SE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)	Sim	Sim
Norte	AM	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)	Não	Desconhecido
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)	Sim	Sim
	PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)	Não	Desconhecido
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	Sim	Sim
	RO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)	Sim	Não
	RR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR)	Não	Desconhecido
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)	Sim	Sim
	TO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	Sim	Sim
		UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS)	Não	Desconhecido
	TOTAL		69 IES	57 apresentam a Grade curricular online

APÊNDICE C – Relação das Instituições de Ensino Superior que ofertam a disciplina Perícia Contábil

INSTITUIÇÃO	SITE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL (UNEAL)	http://www.uneal.edu.br/ensino
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	http://www.ufal.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)	http://www.ufam.edu.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)	http://www.uefs.br/portal
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)	http://www.uesc.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)	http://www.uesb.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)	https://www.ufba.br
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)	http://www.uece.br/uece/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	http://www.ufc.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)	http://www.ufes.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)	http://www.ueg.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)	https://www.ufg.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)	http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	http://www.uemg.br/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)	http://unimontes.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	http://www.ufjf.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	https://www.ufmg.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ)	http://www.ufsj.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	http://www.ufu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)	http://www.ufv.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)	http://www.ufvjm.edu.br/
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)	http://www.novoportal.unemat.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)	http://portal.ufgd.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	http://www.ufms.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	https://www.unifesspa.edu.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)	http://www.uepb.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)	https://www.ufpb.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)	https://www.ufpe.br/ufpenova/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)	http://www.uespi.br/site/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)	http://www.uem.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (UNICENTRO)	http://www2.unicentro.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)	http://www.uenp.edu.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)	http://www.unioeste.br/
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)	http://www.unespar.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)	http://www.ufpr.br/portalfufr/
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)	http://www.utfpr.edu.br/
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)	http://www.uerj.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	https://www.ufrj.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)	http://www.uff.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)	http://www.ufrj.br/
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)	http://www.uern.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)	http://www.sistemas.ufrn.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)	http://ufersa.edu.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)	http://ufrr.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)	http://site.ufsm.br/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)	http://www.furg.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)	http://www.udesc.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	http://ufsc.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)	http://www.ufs.br/
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)	http://www5.usp.br/
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)	http://www.unifesp.br/
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)	http://www.uscs.edu.br/
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	http://www.uft.edu.br/

APÊNDICE D – Relação das Instituições de Ensino Superior que não ofertam a disciplina Perícia Contábil

Região	UF	Universidade	SITE
Centro-Oeste	DF	Universidade de Brasília (Unb)	http://www.unb.br/
	MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	http://www.ufmt.br/ufmt/site/
Sul	RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	http://www.ufrgs.br/ufrgs/inicial
Norte	RO	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	http://www.unir.br/

Apêndice E – Grade Curricular da Universidade Estadual de Maringá

Universidade Estadual de Maringá	
Período (anual)	Disciplina
1°	Iniciação à Pesquisa em Contabilidade
	Economia
	Administração
	Contabilidade Geral 1
	Matemática
	Contabilidade Geral 2
	Contabilidade de Custos
2°	Contabilidade Comercial e Industrial
	Estatística
	Direito Empresarial
	Contabilidade Societária
	Sociologia
	Aplicativos Contábeis 1
	Legislação Trabalhista e Tributária
	Filosofia
	Aplicativos Contábeis 2
Jogos de Empresas 1	
3°	Contabilidade Tributária
	Contabilidade de Agronegócios
	Contabilidade Pública e Orçamentos
	Análise de Custos
	Matemática Financeira
	Jogos de Empresas 2
	Auditoria Contábil
	Contabilidade Gerencial
	Economia Brasileira
Jogos de Empresas 3	
4°	Finanças Empresariais
	Teoria da Contabilidade
	Análise das Demonstrações Contábeis
	Ética Profissional em Contabilidade
	Controladoria
	Tópicos Especiais em Contabilidade
	Trabalho de Conclusão de Curso
	Estágio Curricular Supervisionado
	Perícia Contábil
	Contabilidade Aplicada
	Contabilidade Internacional
	Elaboração de Projeto - TCC
Psicologia no Contexto do Trabalho	
Noções de Atuária	

Apêndice F – Grade Curricular da Universidade Federal do Semi-Árido

Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
Período (semestral)	Disciplina
1º período	Fundamentos de Administração (60h)
	Contabilidade Introdutória (60h)
	Fundamentos de Economia (60h)
	Fundamentos de Matemática (60h)
	Tópicos de Informática (60h)
2º período	Sociologia das Organizações (60h)
	Direito Empresarial (60h)
	Contabilidade Intermediária I (60h)
	Mercado Financeiro (60h)
	Matemática Financeira (60h)
3º período	Ética e Legislação Profissional (30h)
	Contabilidade Intermediária II (60h)
	Legislação Social e Trabalhista (60h)
	Liderança e Comportamento Humano (60h)
	História do Pensamento Contábil (30h)
	Estatística (60h)
4º período	Metodologia Científica (60h)
	Contabilidade de Custos (60h)
	Teoria da Contabilidade (60h)
	Administração Financeira (60h)
	Direito Tributário (60h)
5º período	Orçamento Público (60h)
	Prática Contábil I (60h)
	Contabilidade Avançada (60h)
	Análise de Custos (60h)
	Contabilidade e Planejamento Tributário (60h)
6º período	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade (60h)
	Contabilidade Pública (60h)
	Análise das Demonstrações Contábeis (60h)
	Prática Contábil II (60h)
	Auditoria I (60h)
7º período	Finanças Corporativas (60h)
	Prática Contábil III (60h)

	Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social
	Auditoria II (60h)
	ELETIVA I (30h) – disciplina optativa
	ELETIVA II (30h) – disciplina optativa
8º período	Controladoria Empresarial (60h)
	Perícia Contábil e Arbitragem (60h)
	Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social (60h)
	Elaboração de Projeto de Pesquisa (30h)
	ELETIVA III (60h) – disciplina optativa
	ELETIVA IV (30h) – disciplina optativa
9º período	Orçamento Empresarial (60h)
	Noções de Contabilidade Atuarial (60h)
	ELETIVA V (60h) – disciplina optativa
	Atividades Complementares (300 h)
	Trabalho de Conclusão de Curso (120 h)